



PROCESSO Nº 231/15

PROTOCOLO Nº 13.512.847-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 189/15

APROVADO EM 21/05/15

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 895/14, de 02/12/14, que alterou o Parecer CEE/CEMEP nº 617/14, de 02/12/14, do Curso Técnico em Petróleo e Gás – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, em sua Matriz Curricular.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 403/15–SUED/SEED, de 06/04/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 04/02/15, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, do município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, que solicita a alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 895/14, de 02/12/14, que alterou o Parecer CEE/CEMEP nº 617/14, de 02/12/14, do Curso Técnico em Petróleo e Gás – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, em sua Matriz Curricular.

2. Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 895/14, de 02/12/14, que alterou o Parecer CEE/CEMEP nº 617/14, de 02/12/14, do Curso Técnico em Petróleo e Gás – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, em sua Matriz Curricular.

A direção da instituição de ensino, justifica à fl. 03:

Esta alteração se justifica pela necessidade de adequação ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC e suas demandas. Destacamos que as alterações propostas na carga horária dos cursos não implicarão nos encaminhamentos e conteúdos propostos nas ementas, que serão mantidos conforme os Planos de Curso já aprovados e reconhecidos por esta Secretaria de Estado da Educação e pelo Conselho Estadual de Educação.



PROCESSO Nº 231/15

Alteração proposta na Matiz Curricular:

DE:

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mario Cristovão
Município: Curitiba NRE: Curitiba
Nome do Curso: Técnico em Petróleo e Gás
Turno: Matutino, vespertino e noturno
Ano de Implantação: 2015
Módulo: 20 semanas
Carga horária: 1200 horas
Organização Curricular: por Período

1º Período – Formação Fundamental 1			
Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1 Auto CAD	16	16	32
1.2 Desenho Técnico	16	16	32
1.3 Fundamentos da Engenharia do Petróleo	17	16	33
1.4 Higiene e Primeiros Socorros	16	16	32
1.5 Informática	16	16	32
1.6 Introdução a Física Aplicada	16	16	32
1.7 Matemática Aplicada e Estatística	17	16	33
1.8 Metrologia	17	16	33
Total de horas no período	131	128	259
2º Período – Formação Fundamental 2			
Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1 Equipamentos Elétricos	17	16	33
2.2 Introdução a Materiais	17	16	33
2.3 Instrumentação e Controle	17	16	33
2.4 Máquinas e Equipamentos	17	16	33
2.5 Operações Unitárias	33	33	66
2.6 Química Geral e Orgânica	17	16	33
2.7 Termodinâmica Básica	33	33	66
2.8 Tubulações Industriais	17	16	33
Total de horas no período	168	162	330
3º Período – Formação Específica 1			
Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1 Corrosão	33	33	66
3.2 Geração e Distribuição de Vapor	34	16	50
3.3 Gestão da Produção e da Qualidade	17	16	33
3.4 Manutenção Industrial	17	16	33
3.5 Petróleo e Meio Ambiente	17	16	33
3.6 Segurança do Trabalho	17	16	33
3.7 Tratamento de Efluentes na Indústria do Petróleo	17	16	33
Total de horas no período	152	129	281
4º Período – Formação Específica 2			
Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
4.1 Análise de Combustíveis	17	16	33
4.2 Combustíveis	33	33	66
4.3 Polímeros Derivados do Petróleo	17	16	33
4.4 Processamento de Plásticos	17	16	33
4.5 Processos de Refino	33	33	66
4.6 Produção de Petróleo	33	33	66
4.7 Transporte de Petróleo	17	16	33
Total de horas no período	167	163	330
Total de horas do Curso = 1200 horas			

Maurício Augusto
Diretor dos Cursos Técnicos



PROCESSO Nº 231/15

PARA:

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão
Município: Curitiba **NRE:** Curitiba
Nome do Curso: Técnico em Petróleo e Gás
Turno: Matutino, vespertino e noturno
Ano de Implantação: 2014
Módulo: 20 semanas
Carga horária: 1200 horas
Organização Curricular: por Período

1º Período – Função 1: Formação Básica

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1. Desenho Assistido por Computador	-	32	32
1.2. Desenho Técnico	-	32	32
1.3. Fundamentos do Petróleo	50	16	66
1.4. Física Aplicada	16	16	32
1.5. Informática Aplicada ao Petróleo	-	32	32
1.6. Matemática Aplicada	16	16	32
1.7. Química Geral do Petróleo	16	16	32
Total de Horas	98	160	258

2º Período – Função 2: Formação Específica 1

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1. Higiene e Segurança do Trabalho	16	16	32
2.2. Máquinas e Equipamentos	16	16	32
2.3. Materiais	16	16	32
2.4. Metrologia	16	16	32
2.5. Operações Unitárias	50	16	66
2.6. Química Orgânica	50	16	66
2.7. Termodinâmica	50	16	66
Total de Horas	214	112	326

3º Período – Função 3: Formação Específica 2

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1. Corrosão	50	16	66
3.2. Geração e Distribuição de Vapor	33	16	49
3.3. Instrumentação e Automação	16	16	32
3.4. Manutenção Industrial	16	16	32
3.5. Petróleo e Meio Ambiente	33	16	49
3.6. Transporte de Petróleo	16	16	32
3.7. Tubulações Industriais	16	16	32
Total de Horas	180	112	292

4º Período – Função 4: Formação Específica 3

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
4.1. Combustíveis e Especificações	48	16	64
4.2. Gerenciamento de Projetos na Indústria do Petróleo	32	-	32
4.3. Gestão da Produção e da Qualidade	32	-	32
4.4. Petroquímica	48	16	64
4.5. Processos de Refino de Petróleo	50	16	66
4.6. Produção de Petróleo	50	16	66
Total de Horas	260	64	324

Total geral do Curso = 1200 horas

Maurício Ribeiro

Coordenador de Cursos Técnicos



PROCESSO Nº 231/15

II - VOTO DA RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 895/14, de 02/12/14, que alterou o Parecer CEE/CEMEP nº 617/14, de 02/12/14, do Curso Técnico em Petróleo e Gás – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, em sua Matriz Curricular, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, do município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, ficando inalterado os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 895/14, de 02/12/14.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 21 de maio de 2015.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE